



PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de veículos para atender as demandas do Hospital da Criança do Juruá”.

DATA DA ANÁLISE: 21 de outubro de 2024.

PARACERISTA: Weverton da Silveira Souza

APÓS ANÁLISE DAS EMPRESAS LICITANTES, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

Analisando a proposta apresentada pela empresa, **SUGERIMOS** o parecer:

AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA :


FAVORÁVEL da proposta apresentada para o **item 1**, a mesma atende as especificações estabelecidas e disposto no referido Edital, oferece uma caçamba espaçosa, com o comprimento de 1.520, largura 1.470, altura 475, suas dimensões permitem o transporte de cargas volumosas e mais pesadas.

X CAR VEICULOS LTDA:

DESFAVORÁVEL da proposta apresentada para o **item 1**, o mesmo atende algumas especificações estabelecidas e disposto no referido Edital, porém, o tamanho compacto da caçamba é relativamente pequeno, não atendendo as necessidades de transporte de cargas volumosas ou mais extensas, limitando a funcionalidade em certos usos.

É o Parecer.

Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2024.



Weverton da Silveira Souza
Gerente da Divisão de Transportes
Parecerista